17 - RELCOM
17-1147/1995

Folha n.o 56 do proc.
N.o 901 de 1993
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PUBLIQUE-SE EM
21/03/1951

16 - PAR
16-0298/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 901/93

Projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, visa estabelecer programa de melhorias para a área central da cidade, denominada Operação Urbana Centro, e criar os incentivos e formas para a sua implantação.

Cumpre ressaltar que o projeto versa sobre zoneamento urbano, geo-ambiental, e uso e ocupação do solo, exigindo, portanto, a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação, conforme o art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XVI; 70, VIII e 152, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, *em 21/02/94.*